



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



LEI MUNICIPAL Nº. 429/2014

***“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DO AEROPORTO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***


A Câmara Municipal de Novo Progresso, Pará, aprova e o Prefeito de Novo Progresso, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Aeroporto Municipal passa a ser denominado de AEROPORTO MUNICIPAL EURIPIDES FLORENTINO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO,
ESTADO DO PARÁ,** aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2014.


OSVALDO ROMANHOLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Augusto Alves de Oliveira
Secretário M. de Administração